

## DECRETO Nº 255, de 27 de Março de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DE COMPRA, PERMUTA E/OU RECEBIMENTO, DOAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UMA ÁREA DE TERRA, SITUADA NESTA CIDADE, NO BAIRRO SANTIAGO, DE PROPRIEDADE ATRIBUÍDA A AMIRO DE SOUZA E OUTROS.

**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 70, IX, da Lei Orgânica do

CERTIDÃO
Certifico que este documento foi publicado conforme determinado na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Pesacria Brava 27,03,12

Assinatura

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de aquisição, através de compra, permuta e/ou recebimento, doação e desapropriação amigável ou judicial, um imóvel registrado sob matricula nº 8.940 junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna/SC, contendo 19.211,1770 m², situada nesta cidade, no Santiago, de propriedade atribuída a AMIRO DE SOUZA E OUTROS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava, 27 de Março de 2017.

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA

Prefeito Municipal